



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 – TELEFONE (32) 3743-1452
Divino - MG

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I - RELATÓRIO: Trata-se o presente parecer no tocante à análise do **Projeto de Lei 10/2024, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Divino para o exercício de 2025 e dá outras providências.**

II - PARECER: A matéria encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento, vez que o objeto é de sua área de competência, nos termos do Regimento Interno da Casa.

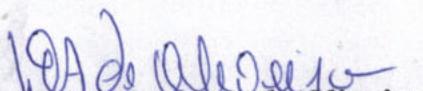
Inicialmente destacamos que o Projeto de Lei foi elaborado de acordo com as legislações vigentes.

Em análise do referido projeto de Lei que nos foi apresentado, constatamos que foram obedecidas as disposições legais exigidas.

Por todo o exposto, do ponto de vista contábil, entendemos que o Projeto de Lei em questão encontra-se de acordo com a legislação pertinente.

Diante disto, mediante proposta apresentada em questão, opino pela regular tramitação da proposição no Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

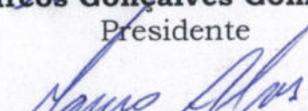

Divino Augusto de Oliveira
Relator

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votam com o relator para o prosseguimento da matéria no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2024.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Presidente


Márcio Hélio Alves Teixeira
Vice-Presidente

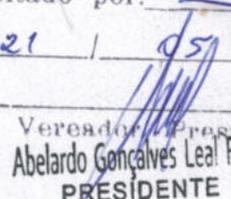
DISCUSSÃO VOTAÇÃO

Sim Não Nulo Branco Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: _____

Em: 21 / 05 / 2024


Vereador Presidente
Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE